



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SERVIÇO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

## FICHA DE CANDIDATURA (1) 20\_\_

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (2)

Nome: \_\_\_\_\_ Proc. Nr.º: \_\_\_\_\_  
D.N.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
N.I.F.: \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão / B.I.: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_ e  
Morada: \_\_\_\_\_  
Contactos: \_\_\_\_\_  
Diagnóstico: \_\_\_\_\_

### 2. ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO/RESPONSÁVEL

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ Contactos: \_\_\_\_\_

### 3. HABILITAÇÕES ESCOLARES

Ano de escolaridade que frequenta: \_\_\_\_\_  
Se já não frequenta a escola, referir a escolaridade que possui: \_\_\_\_\_  
Instituição/escola que frequenta ou a última que frequentou: \_\_\_\_\_

#### 3.1. Medidas Educativas adotadas (Definidas no PEI): (3)

	1.ºciclo (x)	2.ºciclo (x)	3.ºciclo (x)
Apoio Pedagógico Personalizado			
Adequações Curriculares Individuais			
Adequações no Processo de Matrícula			
Adequações no Processo de Avaliação			
Currículo Específico Individual			
Tecnologias de Apoio e Adaptações Tecnológicas			



Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SERVIÇO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 3.2. Áreas de pré-profissionalização frequentadas, se aplicável:

ÁREAS	ANO LETIVO	AVALIAÇÃO

### 4. AÇÕES FORMATIVAS A QUE SE CANDIDATA

(Indique por ordem de preferência as ações formativas que pretende frequentar – ver anexo nº 2)

	AÇÕES FORMATIVAS
1. <sup>a</sup>	
2. <sup>a</sup>	
3. <sup>a</sup>	
4. <sup>a</sup>	

### 5. OBSERVAÇÕES

Dados fornecidos por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### Notas:

- (1) CANDIDATURA SUJEITA A CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (ANEXO n.º 1)
- (2) IDADE MAIOR OU IGUAL A 16 ANOS A COMPLETAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.
- (3) ANEXAR OS DOCUMENTOS REFERIDOS NO ANEXO n.º 1

**Declaração do Encarregado de Educação/Responsável (se o candidato for menor)**

Declaro concordar com a candidatura do meu educando.

**Assinatura do Encarregado de Educação/Responsável**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

\_\_\_\_\_

Os melhores RUMOS para os Cidadãos da Região

